

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA PROCUS/UFMT Nº 24, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS ATRAVÉS DA PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 205, DE 19 DE MARÇO DE 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI-UFMT 112/2023, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Administrativo e Acadêmico do Campus Universitário de Sinop (CONSIN);

CONSIDERANDO as exposições constantes no processo 23108.040494/2025-29;

CONSIDERANDO as exposições constantes no processo 23108.040482/2025-02;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os Servidores Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da instituição, abaixo relacionados, para compor o Conselho Administrativo e Acadêmico do Campus Universitário de Sinop - CONSIN, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

Prof. Dr. Elton Brito Ribeiro – SIAPE 10***72 - Pró-reitor (17/03/2025 a 16/03/2029);

Prof. Dr. Carlos Cesar Breda – SIAPE 26***66 - Diretor ICAA (02/07/2025 a 01/07/2029);

Prof. Dra. Nádia Alessio Velloso – SIAPE 21***39 - Diretora ICS (23/04/2025 a 22/04/2029);

Profa. Dra. Rafaella Teles Arantes Felipe – SIAPE 29***53 - Diretora ICNHS (01/05/2025 a 30/04/2029);

Prof. Dr. Paulo Sérgio Andrade Moreira – SIAPE 15***06 - Diretor FMV (03/10/2024 a 02/10/2028);

Técnico Administrativo Rafael Lima Custódio - SIAPE 23***48 Gerente de Administração e Planejamento

Prof. Dr. Rogério Alessandro Faria Machado - SIAPE 15***25 - Representante docente - ICAA (02/06/2025 a 19/09/2025)

Prof. Dr. Cassiano Spaziani Pereira - SIAPE 16***47 - Representante docente - ICAA (20/09/2023 a 19/09/2025)

Prof. Dr. Bruno Antonio Marinho Sanchez - SIAPE 18***57 - Representante docente - ICS (20/09/2023 a 19/09/2025)

Prof. Dr. César Augusto da Silva Flores - SIAPE 27***13 - Representante docente - ICS (20/09/2023 a 19/09/2025)

Prof. Dr. Marliton Rocha Barreto - SIAPE 25***98 - Representante docente do ICNHS (20/09/2023 a 19/09/2025)

Prof. Dr. Lee Yun Sheng - SIAPE 16***74 - Representante docente do ICNHS (20/09/2023 a 19/09/2025)

Profa. Dr. Marcio Roggia Zanuzo - SIAPE N° 16***50 - Representante docente das coordenações do ICAA (14/07/2025 a 13/07/2027)

Prof. Dr. Michel Leandro de Campos - SIAPE 10***22 - Representante docente das coordenações do ICS (29/05/2025 a 28/05/2027)

Prof. Dr. Rafael Soares de Arruda - SIAPE 18***06 - Representante docente das coordenações do ICNHS (02/08/2025 a 01/08/2027)

Profa. Dra. Michelle Goldan de Freitas Tancredi - SIAPE 13***67 - Representante docente das Coordenações da FMV (29/05/2025 a 28/05/2027)

Prof. Dr. Cláudio Vieira de Araújo - SIAPE 13***52 - Representante docente da Pós-graduação (20/09/2023 a 19/09/2025)

Técnica Administrativa Adriana Aparecida do Vale Kitagawa - SIAPE 25***16 - Representante dos Técnicos Administrativos (20/09/2023 a 19/09/2025)

Técnica Administrativa Deborah Giovanna Cantarini - SIAPE 20***77 - Representante dos Técnicos Administrativos (20/09/2023 a 19/09/2025)

Acadêmica Jéssica Cristine da Silva Garcia - Representante discente (30/11/2024 a 29/11/2025)

Suplentes:

Prof. Msc. Edgar Nogueira Demarqui - SIAPE 266**** - Representante docente - ICAA (20/09/2023 a 19/09/2025)

Profa. Dra. Cibele Bonacorsi - SIAPE 19***30 - Representante docente - ICS (20/09/2023 a 19/09/2025)

Profa. Dra. Patrícia Rosinke - SIAPE 27***47 - Representante docente do ICNHS (20/09/2023 a 19/09/2025)

Prof. Dr. Jean Reinildes Pinheiro - SIAPE 15***48 - Representante docente do ICNHS (20/09/2023 a 19/09/2025)

Prof. Dr. Admar Junior Coletti - SIAPE N° 11***22 - Representante docente das coordenações do ICAA (14/07/2025 a 13/07/2027)

Profa. Dra. Juliana da Silva Agostini - SIAPE 18***70 - Representante docente das coordenações do ICS (29/05/2025 a 28/05/2027)

Prof. Dr. Éverton Botan - SIAPE 19***67 - Representante docente das coordenações do ICNHS (02/08/2025 a 01/08/2027)

Artigo 2º: - A vigência desta Portaria acompanhará o período correspondente ao mandato do Pró-Reitor, Diretores e Gerente Administrativo, o mandato dos representantes docentes, técnicos administrativos e coordenadores de curso/programa terão vigência de dois (2) anos e o mandato dos membros discentes terão vigência de um (1) ano, conforme datas acima discriminadas.

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMpra – SE.**

Elton Brito Ribeiro

PRÓ-REITOR

UFMT - *Campus* Universitário de Sinop



Documento assinado eletronicamente por **ELTON BRITO RIBEIRO, Pró-Reitor(a) do Campus Universitário de Sinop - UFMT**, em 14/08/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8152541** e o código CRC **32BE8D79**.

Referência: Processo nº 23108.002326/2025-35

SEI nº 8152541